



IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

18 ANOS DE LUTRA



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE
MATO GROSSO – IMUNE MT – CNPJ 09.199.315/0001-84
APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL; APROVAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO; ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
EXECUTIVA PARA O TRIÊNIO 2021-2024.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte um, reuniram-se às 18h30, no Centro Cultural Casa das Pretas MT, localizado na Rua Pedro Celestino N° 25, bairro Centro Norte, CEP 78005-010 Cuiabá-MT, as mulheres que formam a Assembleia Geral do IMUNE MT – Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso, convocadas para a assembleia geral, conforme publicação no Diário Oficial N° 28.003 do dia 20 de maio de 2021, para tratar as seguintes pautas: 1. Aprovação das alterações do Estatuto Social; 2. Aprovação do Regimento Interno e 3. Eleição e posse da nova Diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos a professora Sônia Aparecida, atual presidenta do IMUNE, convidando Ana Carolina de Jesus Costa para secretariar a reunião. A atual presidenta falou sobre os desafios que enfrentamos agravados pela pandemia da Covid-19; explanou sobre as adversidades oriundas desse contexto tais como: adaptação às reuniões online; afastamento de membras para tratamento de saúde; desemprego e dificuldades financeiras que interferiram na vida das companheiras e na qualidade de participações nas atividades que eram realizadas presencialmente pelo instituto. Contudo, a presidente salienta que apesar de todas as adversidades causadas pela pandemia, muitas ações foram realizadas pelo IMUNE, ressaltou a importância histórica da inauguração do Centro Cultural Casa das Pretas, sede do IMUNE, no dia 03/10/2020. Em sua retrospectiva, Sonia avaliou de forma positiva os projetos que se encontram em andamento, a exemplo o Fundo Baobá, pelo Edital do Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Negras Marielle Franco, Fundo Brasil de Direitos Humanos Edital: Enfrentando o Racismo a partir da base, Lei Aldir Blanc Edital MT Nascentes com o projeto “Afroteca Comunitária Carolina Maria de Jesus” e a Lei Aldir Blanc de Cuiabá com o projeto “Ateliê Afro Bakité das Pretas”. A presidente compreende que o instituto passou por transformações que lapidaram a estrutura organizacional do instituto, e dessa forma, a nova diretoria terá a missão de trabalhar com mais eficiência devido aos aprendizados sobre governança e gestão. Em seguida, teve início o processo de leitura do Estatuto Social com sua primeira alteração, que foi aprovada por



IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

18 ANOS
DE LUTAR



unanimidade pelas pessoas presentes, sem objeções. Foi aprovada também em assembleia a alteração da denominação de Instituto de Mulheres Negras - IMUNE para Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso - IMUNE MT. A pauta seguinte foi a aprovação do Regimento Interno do IMUNE MT, a leitura do documento foi realizada por Amarantha Tatys, que ao terminar, perguntou à Assembleia Geral se estavam de acordo ou desacordo, em resposta, ao Regimento Interno que aprovado por unanimidade. A última pauta foi realização da Eleição e Posse da nova Diretoria do IMUNE MT, em conformidade com a primeira alteração do Estatuto Social, que institui o mandato da diretoria executiva com duração de três anos, a partir desta eleição. Pelo fato de não haver chapa concorrente candidata ao pleito, em virtude da aclamação das mulheres presentes na Assembleia Geral, por unanimidade na assembleia assim sendo ficou instituída a nova diretoria do seguinte modo: **“Diretoria Executiva do IMUNE MT para o triênio 2021-2024”** e **membras do Conselho Fiscal:** **Presidenta:** Antonieta Luisa Costa, solteira, pedagoga, RG: 0719036-0 SSP-MT, CPF: 594.569.301-49, Residente à Rua Governador Rondon nº 691 bairro Centro Norte, CEP: 78005-090, Cuiabá-MT. **Tesoureira:** Silvina Jana Gomes, guineense (estrangeira Guiné Bissau), solteira, professora/intérprete português-francês, RNM: V585884-0, CPF: 752.719.741-20, residente à Avenida Mato Grosso nº 167, sala 3, sobreloja, bairro Centro Norte, CEP: 78005-000, Cuiabá-MT. **Secretária Executiva:** Ana Carolina de Jesus Costa, brasileira, solteira, professora, RG 10648526 SSP-MT, CPF: 820.535.531-20, reside à Rua 54 Quadra 84 Casa 43, bairro CPA IV Segunda Etapa, CEP: 78058-276, Cuiabá-MT. **Conselho Fiscal:** Amarantha Tatys Pereira Pinto, brasileira, solteira, Gestora do SUS/Servidora Pública, RG: 1514338-4 SSP-MT, CPF: 017.147.511-78, residente à Rua Desembargador Alírio nº 142, bairro Dom Aquino, CEP: 78015-195, Cuiabá-MT. Sonia Aparecida Silva, brasileira, solteira, Professora/ Servidora Pública, RG:0549007-3 SSP-MT, CPF: 363.114.991-34, residente à Rua Américo Salgado nº 1651, bairro Santa Helena, CEP: 78045-055, Cuiabá-MT. Lidia Dju, guineense (estrangeira de Guiné Bissau), Solteira, Professora/intérprete português-francês, RNM V585883-Q, CPF: 752.657.701-78 residente à Rua 12 nº 155, bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78070-000, Cuiabá-MT. A fundadora do instituto, Antonieta Luisa Costa, informa que o IMUNE foi fundado de fato em 12/10/2002 e de direito em 17/11/2006 e registrado juridicamente em 24/09/2007, que não consta no estatuto do IMUNE, onde está que o instituto foi fundado no dia 17/11/2006, não sabemos o porquê, contudo temos que retificar neste momento que a fundação do IMUNE MT



IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

ANOS DE LUTAS



deu em 12/10/2002 e que foi registrado juridicamente em 24/09/2007. Diante do erro localizado fica registrado o período correto de fundação.

Após a eleição, a nova presidenta eleita agradeceu as membras do IMUNE MT e convidados, e chamou atenção para a participação efetiva da militância do IMUNE MT para o enfrentamento ao racismo, ao sexismo, a homofobia, a misoginia, a xenofobia e todas as formas de intolerâncias correlatas; e informou também que a Centro Cultural Casa das Pretas, sede do IMUNE, é um espaço que tem como objetivo agregar, fomentar, discutir, e acolher todas as lutas da diversidade, principalmente o seu foco que são as mulheres negras. Agradeceu a participação dos convidados: Wátala Fernando, Coordenador de Cultura do Centro Cultural Casa da Pretas; Mário Ferraz Costa e Moise Saint Felix que são colaboradores efetivos na sede. Antes da finalização da assembleia foi anunciada a mudança do endereço da sede, antes situado no endereço Rua Professora Azélia Mamoré de Melo, nº 395, Bairro Araés, Cuiabá. CEP 78005-700 e que agora situa-se no endereço Rua Pedro Celestino Nº 25, bairro Centro Norte, CEP 78005-010 Cuiabá-MT. Nada mais tendo a declarar, após os agradecimentos, fez uma oração. Em seguida, deu-se por encerrada a Assembleia Geral do IMUNE MT. Eu, Ana Carolina de Jesus Costa, lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim e pela nova diretoria.

Segue em anexo a lista de presença da assembleia devidamente assinada.

Ana Carolina de Jesus Costa, Silvina Jana Gomes, Nieta Huisa Costa.

MT TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-4609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Farrelira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 624488 - Liv. A- 2013 - Fls. 138-180
INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO
IMUNE MT

Protocolado em: 01/10/2021 sob nr. 371991
Registrado em: 01/10/2021 sob nr. 37594
Averbado ao prot. nr. 343924 e reg. nr. 9637
Emolumentos: R\$ 203,90 - Selo Digital: BQ832975

Em testemunho (*Renir Aparecida dos Santos*) da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituta





IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

ANOS
DE
LUTA

18



REGIMENTO INTERNO DO IMUNE MT - INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO

1º - O presente Regimento Interno tem por objetivo regulamentar o funcionamento do IMUNE MT – INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO, qualificada como uma associação civil de caráter social de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, apartidária e com a finalidade de prestar serviço de luta pelos direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos e políticos da comunidade negra, dando ênfase às questões que envolvem a mulher negra Cisgêneros e Transgênero na sociedade civil.

§ 1º - O Regimento Interno define as ações desenvolvidas em conformidade com o Estatuto da Instituição.

§ 2º - Aplica-se a este Regimento a legislação vigente relacionada.

2º – Este regimento aplica-se a todas as áreas de gestão e de atuação do IMUNE – Instituto de Mulheres Negras.

3º - O CENTRO CULTURAL CASAS DAS PRETAS, sede do IMUNE, localiza-se no endereço: End. Rua Pedro Celestino Nº 25, Bairro Centro Norte, CEP: 78005- 010, Cuiabá-MT. A sede do IMUNE, com fins de promover atividades nas áreas culturais, educacionais, sociais e etc.

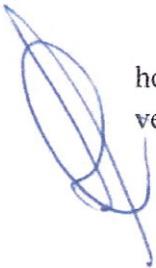
4º – O presente Regimento Interno estabelece a estrutura e disciplina o funcionamento DO CENTRO CULTURAL CASA DAS PRETAS, sede do “INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO IMUNE”.

5º - O funcionamento do Centro Cultural Casa das Pretas, sede do IMUNE, ocorre no horário de 08 às 18 horas, de segunda à sexta-feira divididos em dois turnos (matutino e vespertino) e, podendo atender nos finais de semana conforme a agenda da casa.

6º - As atividades desenvolvidas pelo O CENTRO CULTURAL CASA DAS PRETAS

Rua Pedro Celestino Nº 25 – Centro Norte – Cuiabá/MT CEP: 78005-010

E-mail: imunematogrosso@gmail.com





IMUNE MT
INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

ANOS
DE LUTA



sede do IMUNE reger-se-ão pelas normas deste Regimento e pelas demais disposições estatutárias da entidade, visando garantir a coerência, a integridade e a objetividade das suas ações.

7º - Este Regimento definirá dentre outros dispositivos, as normas de funcionamento da Casa e atribuições dos componentes.

8º - O CENTRO CULTURAL CASA DAS PRETAS, sede do IMUNE, será administrado pela diretoria do IMUNE e Coordenação da Casa.

9º - O CENTRO CULTURAL CASA DAS PRETAS, sede do IMUNE, disciplinará seu funcionamento através do cumprimento desse Regimento Interno, dentro dos dispositivos estatutários da entidade.

10º - O Regimento Interno deverá ser aprovado em primeira instância, pela diretoria e fundadoras, por maioria simples, mediante convocação, eleição e a aprovação por aclamação.

11º - Considerando as atividades desenvolvidas pelo O CENTRO CULTURAL CASA DAS PRETAS sede do IMUNE deverão estar em consonância com as especificidades de cada ação ou grupo de ações deliberadas pela diretoria e fundadoras, para o cumprimento das finalidades expressas, as ações ou conjunto de ações serão coordenadas por profissionais inseridos no contexto que se pretende desenvolver, ou seja, que tenham uma ligação clara, evidenciada, com as atividades em questão, denotando uma ligação aprofundada com a área ou segmento a ser coordenado, bem como pertencer ao IMUNE ou ser parceiras ou parceiros.

12º - As áreas e segmentos inseridos nas propostas e objetivos da entidade são: I – Cursos livres, Área ambiental, Tecnológica, Sanitária, Bem-estar/saúde, Cultura. II – Cooperação internacional, Estudo, Pesquisa e elaboração de materiais e documentos relativos aos desenvolvimento social, promoção e realização de ações, projetos e programas com ONGs, universidades, entidades privadas e públicas nacionais e internacionais que desenvolvam ações de igualdade raciais e de direitos. III –Saúde, Educação, Segurança Pública, Combate ao Racismo, a violência e pelo vem viver.

13º - Em qualquer forma de encaminhamento, os projetos deverão passar por análise, avaliação técnica e acompanhamento da Coordenação da Casa e aprovação da diretoria do IMUNE.

14º - A Coordenação da Casa será indicada pela diretoria e fundadoras e deve participar, filiadas e filiados à entidade por membros filiados à entidade, associado fundador, eletivo e/ou colaboradores, indicados pela diretoria e fundadoras, levando em consideração a

Rua Pedro Celestino Nº 25 – Centro Norte – Cuiabá/MT CEP: 78005-010

E-mail: imunematogrosso@gmail.com



IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

18 ANOS
DE LUTA



legitimidade das suas atuações nas áreas desenvolvidas pela casa como cultura, educação, segurança pública, saúde, jurídico e igualdade racial.

15º - Compete aos integrantes da Coordenação da Casa (Coordenação e Equipe Técnica): I. Buscar a constante compatibilização das proposições do projeto em relação aos objetivos do Instituto. II. Cumprir e promover as normas estabelecidas neste Regimento e em atos complementares emitidos pela diretoria e fundadoras em conformidade com o Estatuto Social da entidade. III. Apresentar os projetos, a diretoria e membros do IMUNE.

16º. As ações da casa deverão estimular a não violência e combater de forma efetiva todas as formas de discriminação e intolerância correlatas.

17º - INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO– desenvolve ações para promover, incentivar e difundir o trabalho voluntário, de forma livre e efetiva, especialmente para a busca de soluções dos problemas que afetam a comunidade assistida.

18º - O voluntário e/ou colaborador (a) deve ser solidário com a comunidade assistida, e também, respeitar a cultura e os valores da Instituição, submetendo-se às suas regras.

Parágrafo único – Entende-se como voluntários as pessoas que prestarem serviços desinteressados em favor de uma causa, de forma gratuita e sem coerção. E entende-se como colaboradores como profissionais que oferecem serviços para a instituição e são contratados para desenvolver programas e projetos da instituição em caso de necessidade.

19º - Cabe as membras (os) do instituto a obrigação de participar das reuniões do IMUNE e caso não possa participar justificar por escrito a ausência via e-mail, WhatsApp e outros. Bem como ter cadastro das membras e colaboradoras e colaboradores.

a – Contribuírem nas ações, na programação e projetos da instituição

b - Manter a ética e o respeito a todas as pessoas da instituição em todo momento.

c - Manter a conduta de respeito as diferenças dentro e fora da instituição.

d – Só participarão das atividades, programas e projetos as militantes que demonstrarem compromisso com a luta.

20º - O Regimento Interno poderá ser alterado ou reformulado a qualquer tempo, mediante proposta apresentada por membras da diretoria da casa, e fundadoras.

21º - As alterações e/ou complementações desse Regimento Interno, só passarão a ter valor depois de aprovadas em Assembleia Geral da diretoria e fundadoras.

Rua Pedro Celestino Nº 25 – Centro Norte – Cuiabá/MT CEP: 78005-010

E-mail: imunematogrosso@gmail.com



IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

ANOS
DE
LUTA



O presente regimento foi aprovado pela Assembleia Geral das militantes do IMUNE realizado no dia 16/06/2021

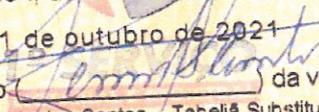
Presidente
Antonieta Luisa Costa

Cuiabá/MT, 16/06/2021

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferrreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 624466
CERTIDÃO

Certifico que este documento é parte integrante do
Registro nº 37594, datado de 01/10/2021
CUIABÁ-MT, 1 de outubro de 2021

Em testemunho:  da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta





IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

ANOS
DE LUTA



CUIABÁ, 16 DE JUNHO DE 2021

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO DE MULHERES
NEGRAS DE MATO GROSSO – IMUNE MT – CNPJ 09.199.315/0001-84
APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL; APROVAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO; ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
EXECUTIVA PARA O TRIÊNIO 2021-2024.**

1.

Antonieta Luiza Costa

2.

Silvina Jana Gomes

3.

Jana Carolina de Jesus Costa

4.

Walter Fernando Bizar de Silva

5.

Suziane Bellini de Silva

6.

Jeane Paula Arivaldo Berquira

7.

Lidio Dju

8.

Maíse Saint-Felix

9.

Fátima Néry de Jesus Costa Santana

10.

Lucivania Roque de Souza

11.

Kessidy Sabina Pires dos Santos

12.

Angela O Oliveira Costa



IMUNE MT

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS
DE MATO GROSSO

ANOS
DE LUTA



13. *Amarantha Tatip Pereira Pinto*
14. *Soriana Aparecida Sieve*
15. *Edmir da S. Leventi*
16. *Márcio Ferraz Costa*
17. *Giabine Crispim de Faria Gra*
18. *Maristela Barbosa de Moura Mendes*
19. *Anthony Kuniting Marques Sampaio*
20. *Rebecca Kerina Soares de Jesus*

MT TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 624466
CERTIDÃO

Certifico que esta lista de presença é parte integrante do Registro nº. 37594, datado de 01/10/2021.

CUIABÁ-MT, 1 de outubro de 2021

Em testemunho *(assinatura)* da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelã Substituta

